



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio

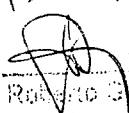
- PL

IND 496/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. SEG.

Em 07/05/03


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF providências para a reativação do Posto Policial situado na localidade conhecida como Divinéia na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF providências para a reativação do Posto Policial situado na localidade conhecida com Divinéia na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA VIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da Divinéia reclamam que, desde a retirada do posto policial que existia na região, a insegurança tomou conta da população local.

Como forma de recuperar aquela tranquilidade, a comunidade solicita a reinstalação do posto policial, sendo que as instalações físicas para abrigar o referido posto já existem no local.

Por entender ser justa a reivindicação, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em de de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital

